



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTRARIA Nº 125/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 19 de fevereiro de 2020.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2160695; Carteira de Habilitação nº 01561xxxxxx, Categoria “B” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 16:18)*  
MARIA OLANDINA MACHADO  
*DIRETOR GERAL*  
*Matrícula: 2160695*

**Processo Associado: 23350.000004/2020-33**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **8c7fa7c73d**